

Instituto Sebrae de Seguridade Social

# ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2009

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às oito horas e trinta minutos, no Hotel San Marco, localizado no SHS Quadra 05, Bloco "C", nesta cidade de Brasília, DF, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto SEBRAE de Seguridade Social - SEBRAE PREVIDÊNCIA, contando com a presença de 7 (sete) Conselheiros Titulares: EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), PAULO BARRETO DE A. MANSO CABRAL, JOSÉ ALAOR BERNARDES, JOSÉ OSWALDO DE B. LIMA RAMOS, NELSON LUIZ GOMES ROCHA, MARCELO DINI OLIVEIRA e ETEL TOMAZ, e 03 (dois) Conselheiros Suplentes: VITOR ROBERTO TIOQUETA, MARIA FILOMENA M. PAULOS e LEONARDO BOSCO MATTAR ALTOÉ. Estiveram presentes também, o Diretor-Presidente do SEBRAE PREVIDÊNCIA, **EVANDRO SANTOS NASCIMENTO**, os Diretores de Investimentos e de Administração e Seguridade, respectivamente, GEORGE ALBERTO CARVALHÃES GONÇALVES MOTA e NILTON CESAR DA SILVA, a Secretária Executiva MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS e o Consultor Jurídico HÉLDER ROSA FLORÊNCIO. Verificada a existência de quórum estatutário, o Presidente deu início à Reunião. ITEM I - EXPEDIENTE. 1) Justificativas de ausências. Justificou a ausência do Conselheiro JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE B. RECHE. 2) Aprovação da Ata da Reunião anterior. O Presidente solicitou a manifestação dos presentes em relação ao teor da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2009, realizada em 29 de setembro de 2009, e não havendo qualquer manifestação registrou a aprovação, por unanimidade, da referida Ata. 3) Comunicação da Presidência. O Presidente do Conselho Deliberativo passou a palavra à Conselheira Maria Eulália Franco, que representou o Presidente do Conselho Fiscal Airton Gonçalves Junior. A Conselheira após explanar a respeito da aprovação do Relatório de Controle Interno do 1º semestre de 2009, na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, que tratou da gestão dos recursos garantidores do Plano de Benefícios SEBRAEPREV, concluiu dizendo que o relatório está de acordo com as normas em vigor e com a Política de Investimento da Instituição. ITEM II A - ORDEM DO DIA.



# ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2009

1) APRESENTAÇÃO DOS CENÁRIOS ECONÔMICOS PARA DEFINIÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator José Alaor Bernardes que comentou a respeito da economia mundial e comparou as políticas de investimentos de outras Empresas e Entidades com a do SEBRAE PREVIDENCIA, frisando as vantagens da Política de Investimentos deste Instituto. Em seguida o Conselheiro José Alaor passou a palavra aos convidados do Banco Itaú, o Gestor Antonio Carlos Zancheta e a Economista Fernanda Latari, que falaram a respeito dos cenários econômicos e das perspectivas, com intuito de servir de insumo e subsídio à discussão e definição da política de investimentos do SEBRAE PREVIDENCIA para o ano de 2010. Apresentaram aos Conselheiros a situação econômica mundial, mostrando um balanço entre as economias de outros países e a economia do Brasil, além de outros assuntos relacionados ao cenário econômico internacional, comentando a respeito de como tem sido conduzida a gestão do Plano SEBRAEPREV. Em seguida, após comentar a respeito da apresentação do Gestor, o Presidente Edjair Alves solicitou ao Diretor de Investimentos, George Mota, que apresentasse o Parecer Técnico sobre a Política de Investimentos atual. Desta forma, o Diretor falou sobre a Resolução CMN 3792 e apresentou os segmentos de aplicação, manifestando ser coerente a manutenção da Política de Investimentos atual. Após apresentação do Diretor de Investimentos, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator, José Alaor Bernardes, para apresentar a proposta da Política de Investimentos do SEBRAE PREVIDÊNCIA, para o ano de 2010. Após vários comentários e opiniões dos Conselheiros, considerações técnicas do Conselheiro Relator e da Diretoria Executiva sobre cenários econômicos e com base nas exposições e esclarecimentos do Gestor de Investimentos do Plano, a Política de Investimentos do SEBRAE PREVIDÊNCIA, anexa a esta Ata, foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, a vigorar no período de janeiro a dezembro de 2010, com os seguintes limites de aplicação por segmento: a) Renda Fixa: mínimo de 42% e máximo de 95% dos





Instituto Sebrae de Seguridade Social

### ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2009

recursos totais; i) Renda Fixa: (excluindo investimentos atrelados a índices de inflação): mínimo de 60% e máximo de 100% dos recursos investidos no segmento de renda fixa; ii) Renda Fixa: (investimentos atrelados à índices de inflação): mínimo de 0% e máximo de 40% dos recursos investidos no segmento de renda fixa; b) Renda Variável: mínimo de 5% e máximo de 30% dos recursos totais; c) Investimentos Estruturados: mínimo de 0% e máximo de 5% dos recursos totais; d) Investimentos no Exterior: 0% dos recursos totais; e) Imóveis: mínimo de 0% e máximo de 8% dos recursos totais; e f) Operações com Participantes: mínimo de 0% e máximo de 15% dos recursos totais. 2) PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA -PGA (Resolução CGPC nº 28, de 26.01.09). O Presidente passou a palavra ao Coordenador da Comissão de Infraestrutura, José Oswaldo de B. Lima Ramos, que comentou a respeito das reuniões e trabalhos da Comissão junto com a Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA, tendo em seguida relatado a proposta elaborada pela Comissão: a) Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA. O Conselheiro apresentou a proposta do Regulamento e explicou que o PGA – Plano de Gestão Administrativa é uma exigência da nova legislação e que o Regulamento traz os seguintes destaques: fontes de recursos, destinação de recursos, critérios quantitativos desses recursos, metas para indicadores de gestão, entre outros itens. Também estabelece um fundo administrativo no que diz respeito a assegurar a própria gestão administrativa e também servir como embasamento para possíveis flutuações conjunturais. Estabelece também a possibilidade de incorporação de novos planos, entre outros itens. b) Critérios de Rateio das Despesas Administrativas. O Diretor de Investimentos, George Mota, fez explanação sobre os critérios de rateio das despesas administrativas em relação aos itens previstos na legislação em vigor e apresentou as fontes e destinação dos recursos do SEBRAE PREVIDÊNCIA. Informou ainda que o procedimento para aprovação e acompanhamento do orçamento é o seguinte: i) o Conselho Deliberativo estabelece os critérios



# ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL

**EXERCÍCIO DE 2009** 

quantitativos e qualitativos que nortearão as despesas administrativas; ii) a Diretoria Executiva apresenta proposta de orçamento no tocante às despesas administrativas; iii) o Conselho Deliberativo aprova o orçamento; iv) o Conselho Fiscal faz o acompanhamento tanto do orçamento como também das metas estabelecidas e indicadores de gestão. c) Indicadores de Gestão Administrativa. O Conselheiro José Oswaldo sugeriu definir como limite máximo das despesas administrativas os valores constantes da previsão orçamentária aprovada pelo Conselho. Sugeriu ainda considerar a possibilidade de incluir, a exemplo do praticado no Sistema SEBRAE, uma margem de variação de até 10% a maior sobre o valor total dos recursos orçamentários, para movimentação de recursos entre as rubricas, sem a necessidade de submeter a uma nova aprovação pelo Conselho Deliberativo. d) Definição das Fontes de Custeio Administrativo e Orçamento 2010. O Conselheiro José Oswaldo apresentou em sua proposta a definição das novas fontes de custeio administrativo de forma a reduzir a taxa de administração de 10% para 5% sobre as contribuições básicas, de acordo com a nova equação de custos a ser praticada e com as novas regras definidas pelo Comitê Gestor de Previdência Complementar. Sendo assim, foi proposto para exercício de 2010 as seguintes Fontes de Custeio para o Plano de Gestão Administrativa - PGA: i) Taxa de Carregamento de 5% sobre as Contribuições Básicas de Participantes e Patrocinadores do Plano SEBRAEPREV; ii) Taxa de administração de 1,13% ao ano, calculada diariamente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano de Benefícios SEBRAEPREV; iii) Resultados dos Investimentos Administrativos; iv) Receitas Administrativas; e v) Fundo Administrativo. O Conselheiro José Oswaldo sugeriu também definir o Plano de Gestão Administrativa para o ano de 2010, no valor de R\$ 3.637.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil reais), baseado nos seguintes parâmetros utilizados pela Comissão para dimensionar o orçamento: estimativa da variação do INPC em 4%; a expectativa de 9% ao ano para a variação da taxa SELIC para 2010; a existência de apenas um Plano; a Política de



# ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2009

Investimentos; o Plano de Gestão Administrativa com as respectivas fontes de financiamento. Após relatoria do Conselheiro Oswaldo Ramos, com apoio da Diretoria Executiva, e discussões dos Conselheiros, o Presidente declarou aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes: i) o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA; ii) os Critérios de Rateio das Despesas Administrativas; iii) os Indicadores de Gestão Administrativa; e iv) a Definição das Fontes de Custeio Administrativo e o Orçamento 2010, cujos anexos são partes integrantes desta Ata. ITEM II B - ASSUNTOS GERAIS: 1) Comunicações da Diretoria Executiva. a) Processo de Aprovação das Alterações do Regulamento do Plano SEBRAEPREV. O Diretor de Administração e Seguridade, Nilton Cesar, informou aos Conselheiros sobre todos os encaminhamentos, informes de progresso e perspectivas quanto à ciência e concordância das Patrocinadoras em relação ao DRAA e tópicos relevantes das alterações no Regulamento do Plano SEBRAEPREV, aprovadas pelo Conselho Deliberativo, bem como encaminhamento à Secretaria de Previdência Complementar – SPC para aprovação. Em seguida, apresentou as estatísticas da evolução do número de participantes e os principais destaques de 2008 a 2009, bem como sobre o andamento dos processos judiciais contra o Patrocinador Fundador em que o SEBRAE PREVIDÊNCIA é litisconsorte. 2) Comunicações dos Conselheiros. a) Processo de Atualização e Validação Cadastral. O Presidente do Conselho fez breve explanação e comentários a respeito do processo de validação dos dados cadastrais, junto a cada Patrocinador, que serviu de base para os estudos de alteração do Regulamento. Destacou a superação da barreira dos R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) do Plano SEBRAEPREV como importante marco na história da Instituição, co apenas cinco anos de existência. Comentou também a respeito da importância da aprovação do Plano SEBRAEPREV, pela SPC, para os empregados do SEBRAE PREVIDÊNCIA. Em seguida o Presidente agradeceu os esforços dos Conselheiros, da Diretoria Executiva e da Equipe SEBRAEPREV durante o ano de 2009. Nada



### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2009

mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo declarou encerrada a reunião às quinze horas, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS, e por ele, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, Presidente do Conselho Deliberativo. A íntegra das discussões ocorridas durante a reunião está consignada nas Notas Taquigráficas anexas. O Registro de Presença devidamente assinado pelos Conselheiros constitui parte integrante desta Ata.

EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES
Presidente do Conselho Deliberativo

MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS Secretária da Reunião